

Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Princípios para o Engajamento e a Participação Efetiva de Povos Indígenas, Comunidades Locais e Afrodescendentes no Financiamento Climático Jurisdicional

Iniciativa Comunidades e Governança Territorial da Forest Trends (FT-ICGT)

Visão geral

- **Função:** Consultor(a) de serviços técnicos profissionais
- **Duração:** Maio - outubro 2026
- **Remuneração:** Pagamento mediante entregas, valor a ser acordado
- **Localização:** Remoto

1. Introdução

O financiamento climático e de conservação desempenha papel central no enfrentamento das crises climática e de biodiversidade. Apesar do reconhecimento crescente do papel fundamental dos Povos Indígenas, Comunidades Locais e Povos Afrodescendentes (PIs, CLs e ADs) na proteção de florestas, ecossistemas e territórios de elevada relevância socioambiental, persistem obstáculos estruturais que dificultam seu acesso direto, justo e efetivo aos recursos provenientes dos fluxos globais de financiamento climático.

Esses desafios se fazem presentes em processos de tomada de decisão, engajamento, acesso à informação, consulta e repartição de benefícios que sejam efetivamente participativos, equitativos e justos. O financiamento climático jurisdicional, por sua abordagem territorial ampla, representa uma oportunidade estratégica para promover o engajamento e a participação efetiva desses povos e comunidades nos processos decisórios que incidem sobre seus territórios.

Embora existam diversas referências relevantes sobre Consentimento e Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), salvaguardas socioambientais e boas práticas participativas, ainda há lacunas na consolidação de orientações técnicas objetivas que apoiem jurisdições na adoção de práticas equitativas e inclusivas. Este Termo de Referência (TdR) visa suprir essa lacuna por meio da elaboração de um conjunto de Princípios para o Engajamento e a Participação Efetiva de PIs, CLs e ADs no Financiamento Climático Jurisdicional.

2. Sobre a Forest Trends (FT) e a Iniciativa

A Forest Trends é uma organização internacional sem fins lucrativos dedicada à conservação de florestas e ecossistemas por meio do desenvolvimento e promoção de mecanismos financeiros, mercados ambientais e instrumentos de incentivo voltados à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável. A organização atua na produção e disseminação de informações sobre valoração ecossistêmica, fluxos financeiros e de mercados, bem como na articulação de parcerias estratégicas e demonstração de modelos inovadores de financiamento ambiental.

A Iniciativa Comunidades e Governança Territorial (ICGT) da Forest Trends atua em parceria direta com PIs, CLs e ADs para promover o reconhecimento e a proteção de seus direitos territoriais, fortalecer modelos de governança autônomos e apoiar estratégias lideradas pelas comunidades para conservação, ação climática e meios de vida alinhados ao bem-viver. A ICGT busca assegurar que esses povos sejam reconhecidos como tomadores de decisão e atores centrais nos mecanismos de financiamento climático e de conservação que incidam sobre seus territórios.

3. Objetivo

Desenvolver, de forma colaborativa e participativa junto a atores locais do Sul Global, um conjunto de Princípios para o Engajamento e a Participação Efetiva de PIs, CLs e ADs no Financiamento Climático Jurisdicional (Princípios), contendo orientações técnicas, éticas e normativas de caráter não vinculante.

Os Princípios terão como objetivo apoiar governos nacionais e subnacionais e demais atores institucionais na condução de processos participativos, especialmente no contexto de programas jurisdicionais de REDD+ (JREDD+). Possuindo um caráter complementar às ações em curso nos territórios, não visam substituir marcos legais, protocolos comunitários ou processos formais de CLPI, mas sim funcionar como referência técnica para promover integridade social, ambiental e governança inclusiva para a efetiva canalização de recursos provenientes do financiamento climático aos territórios de PIs, CLs e ADs.

4. Escopo do Trabalho

O(a) consultor(a) prestará serviços técnicos especializados para a elaboração, sistematização e consolidação dos Princípios, sob coordenação estratégica da FT-ICGT. O trabalho incluirá as seguintes atividades e produtos:

- Elaboração de plano de trabalho e metodologia participativa.
- Levantamento e análise de referências técnicas e normativas relevantes.

- Sistematização de diretrizes relacionadas a CLPI, salvaguardas socioambientais, repartição de benefícios e práticas participativas e inclusivas em processos de consulta e engajamento.
- Mapeamento de atores-chave (nacionais e internacionais, da América Latina, Ásia-Pacífico e África).
- Facilitação de processos participativos de escuta e coleta de contribuições junto aos atores-chave mapeados.
- Redação, revisão e consolidação progressiva dos Princípios.
- Sistematização de aprendizados e recomendações.

O(a) consultor(a) atuará com autonomia técnica, assegurando consistência conceitual, qualidade analítica e adequada organização das referências.

5. Entregáveis Esperados

Como resultados da presente consultoria, o(a) consultor(a) deverá realizar as seguintes entregas:

- Plano de trabalho e metodologia:** abordagem metodológica, referências preliminares, estratégia de engajamento e cronograma.
- Documento orientador à construção dos Princípios:** contextualização conceitual, mapa de atores, estrutura preliminar dos Princípios e metodologia participativa.
- Versão preliminar dos Princípios:** estrutura conceitual validada, realização das consultas, sistematização de resultados e implicações práticas iniciais.
- Versão revisada dos Princípios e relatório de validação:** incorporação de contribuições e síntese do processo de revisão.
- Versão validada dos Princípios:** documento consolidado pronto para revisão final e preparação para publicação.
- Versão final dos Princípios:** documento final revisado e aprovado para publicação institucional.
- Documento de recomendações para aplicação piloto:** aprendizados, desafios, oportunidades e recomendações técnicas.
- Base documental e anexos técnicos:** referências, matrizes de contribuições e materiais utilizados.
- Participação pontual em atividades de disseminação:** apoio a reuniões, webinários e ações estratégicas, quando solicitado e mediante disponibilidade de agenda.

Cada entrega será analisada pela equipe técnica da FT-ICGT para verificar o alinhamento com os objetivos do projeto e com padrões de alta integridade. Todos os resultados finais devem ser apresentados em formatos editáveis (Word, Excel, PowerPoint ou equivalente), bem como em versões finais em PDF, quando aplicável.

O detalhamento proposto de atividades sugeridas e previstas para cada entrega está indicado no Anexo 1.

6. Cronograma

A consultoria terá duração estimada de 6 (seis) meses, com previsão de execução estimada a ocorrer entre maio e outubro de 2026. A seguir está apresentado o cronograma indicativo de execução e entregas. Tanto o cronograma quanto o prazo de contratação poderão ser ajustados mediante comum acordo entre as partes.

Período	Produtos	Prazo de entrega*
Mês 1	A – Plano de trabalho e metodologia	2 semanas
	B – Documento orientador à construção dos Princípios	4 semanas
Mês 2	C – Versão preliminar dos Princípios	8 semanas
Meses 3 e 4	D – Versão revisada dos Princípios e relatório de validação	16 semanas
Mês 5	E – Versão validada dos Princípios	20 semanas
Mês 6	F – Versão final dos Princípios	24 semanas
	G – Documento de recomendações para aplicação piloto	
	H – Base documental e anexos técnicos	
Transversal (sob demanda)	I – Participação pontual em atividades de disseminação	Durante a execução

*(prazo contado a partir da data de assinatura do contrato)

7. Proposta e Processo de Seleção

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão apresentar **uma proposta técnica e financeira**, que serão avaliadas pela equipe responsável. A proposta técnica deverá demonstrar a abordagem metodológica proposta para execução do projeto e cronograma indicativo, bem como da experiência relevante, incluindo currículo e referências de trabalhos similares.

A proposta financeira deverá indicar o valor total da consultoria, preferencialmente discriminado por entrega ou fase, e ser compatível com o escopo, a complexidade e a duração do trabalho descritos nestes Termos de Referência. A seleção será baseada na qualidade técnica, na experiência do(a) consultor(a) e na adequação financeira.

A Forest Trends e a Iniciativa Comunidades e Governança Territorial reservam-se o direito de solicitar esclarecimentos ou negociar ajustes com o(a) candidato(a) selecionado(a).

Os(as) candidatos(as) deverão submeter:

- Proposta técnica (máx. 5 páginas) com abordagem metodológica, cronograma e experiências relevantes.
- Proposta financeira com valores em dólar estado-unidense (USD).
- Currículo e referências de trabalhos anteriores.

O processo consistirá em análise documental dos arquivos enviados e poderá contar com etapa de entrevistas de candidatos(as) pré-selecionados(as).

8. Perfil do(a) Consultor(a)

O(A) consultor(a) (ou equipe especializada) deverá demonstrar experiência comprovada em governança socioambiental, direitos de Pls, CLs e ADs e financiamento climático (preferencialmente a nível jurisdicional). Como profissional autônomo(a), o(a) consultor(a) deverá fornecer seus próprios equipamentos e *softwares* necessários para a execução das entregas e gerenciar seu próprio cronograma para cumprir os marcos do projeto.

Requisitos obrigatórios:

- Mínimo de 10 anos de experiência relevante na temática.
- Experiência na elaboração de documentos técnicos e diretrizes.
- Conhecimento de salvaguardas socioambientais e CLPI.
- Fluência em português, inglês e espanhol.

Requisitos desejáveis:

- Experiência com governos e processos participativos.
- Conhecimento sobre JREDD+ e financiamento climático jurisdicional.
- Experiência na América Latina (África e Ásia-Pacífico serão um diferencial).

Competências esperadas:

- Experiência técnica e capacidade analítica para conduzir análises críticas e comparativas de questões complexas
- Experiência em compilar e analisar dados quantitativos e qualitativos
- Experiência em conduzir entrevistas com múltiplas partes interessadas, com sensibilidade intercultural, escuta qualificada e comunicação clara.
- Capacidade de trabalhar de forma autônoma, cumprindo prazos e incorporando *feedback* consolidado.



FINANCIAMENTO PIONEIRO PARA A CONSERVAÇÃO

9. Pagamento

O pagamento pela consultoria será efetuado por entrega, mediante aprovação formal de cada produto descrito nestes Termos de Referência. Após a aprovação da respectiva entrega, o(a) consultor(a) deverá emitir a fatura correspondente (*invoice*) e o pagamento será processado, em dólar estado-unidense (USD), de acordo com os procedimentos administrativos da Forest Trends.

O(a) consultor(a) deverá possuir capacidade bancária para recebimentos internacionais e será responsável por custos e variações cambiais, impostos e seguros exigidos. Não estão incluídas despesas com deslocamento ou atividades presenciais. Não serão efetuados pagamentos antecipados. Os valores acordados incluirão todos os custos associados à execução da consultoria.

10. Envio de Propostas

As propostas deverão ser enviadas por e-mail ctgi@forest-trends.org, contendo o assunto: “Proposta técnica para consultoria – 01/2026”.

Prazo de envio: 18/03/2026. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao mesmo endereço de e-mail, dentro do prazo de envio.

ANEXO 1 - Componentes metodológicos e detalhamento dos produtos

A elaboração dos Princípios deverá adotar abordagem participativa, baseada em evidências e alinhada a marcos normativos e padrões internacionais relevantes, incluindo, entre outros:

- ART (*Architecture for REDD+ Transactions*)
- ICVCM – *Core Carbon Principles*
- Salvaguardas socioambientais aplicáveis a REDD+ e financiamento climático
- Diretrizes e práticas de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI)
- Experiências institucionais relevantes, incluindo, por exemplo:
 - CONAREDD+ (Brasil).
 - ENAREDD+ (México).
 - Instâncias de governança jurisdicional na América Latina, Ásia-Pacífico e África.
 - Arranjos participativos multissetoriais e mecanismos de repartição de benefícios.

Outros referenciais técnicos e institucionais poderão ser incorporados mediante validação junto à equipe FT-ICGT.

A. Plano de trabalho e metodologia

Objetivo: estabelecer a abordagem metodológica, estratégia participativa e planejamento da execução.

Conteúdo mínimo

- Abordagem metodológica detalhada para elaboração dos Princípios.
- Referências técnicas e normativas preliminares.
- Estratégia de engajamento de atores-chave.
- Métodos de coleta, sistematização e validação de contribuições.
- Cronograma indicativo alinhado ao TdR.

B. Documento orientador para construção dos Princípios

Objetivo: consolidar a base conceitual e metodológica para a construção participativa dos Princípios.

Conteúdo mínimo

- Introdução conceitual e contextualização da temática.
- Sistematização de referências técnicas e normativas relevantes.

FINANCIAMENTO PIONEIRO PARA A CONSERVAÇÃO

- Mapa de atores-chave (governos, organizações representativas, financiadores, sociedade civil, instâncias jurisdicionais internacionais e/ou das regiões da América Latina, Ásia-Pacífico e África).
- Estrutura conceitual preliminar dos Princípios (eixos, lógica e abordagem).
- Metodologia participativa para escuta, coleta de contribuições e validação.

C. Versão preliminar dos Princípios

Objetivo: apresentar a primeira consolidação dos Princípios com base nas consultas realizadas.

Conteúdo mínimo

- Estrutura conceitual validada internamente.
- Realização das sessões de escuta e consultas técnicas junto aos atores-chave.
- Sistematização preliminar de contribuições recebidas.
- Implicações práticas iniciais para governos e atores institucionais.

D. Versão revisada dos Princípios e relatório de validação

Objetivo: revisar os Princípios com base nas contribuições dos atores-chave e documentar o processo de validação.

Conteúdo mínimo

- Versão revisada dos Princípios incorporando contribuições consolidadas.
- Descrição do processo de revisão e validação.
- Síntese das contribuições recebidas.
- Matriz sintética indicando incorporação ou justificativa dos comentários.
- Registro de consensos, divergências e pontos de atenção.

E. Versão validada dos Princípios

Objetivo: apresentar versão consolidada pronta para revisão final e preparação para publicação.

Conteúdo mínimo

- Documento consolidado dos Princípios.
- Organização de elementos para publicação (figuras, quadros, diagramas, etc.).
- Verificação de consistência conceitual e alinhamento com padrões internacionais.

F. Versão final dos Princípios

Objetivo: entregar a versão final revisada e aprovada para publicação institucional.

Conteúdo mínimo

- Documento final consolidado.
- Incorporação de comentários finais da FT-ICGT e parceiros estratégicos.
- Revisão técnica e padronização de referências.

G. Documento de recomendações para aplicação piloto

Objetivo: Orientar a equipe FT-ICGT na aplicação prática, posterior à execução da presente consultoria, dos Princípios em contextos jurisdicionais piloto.

Conteúdo mínimo

- Sistematização de aprendizados do processo.
- Matriz de desafios e oportunidades para aplicação piloto.
- Recomendações técnicas para adoção, aplicação e aprimoramento futuro.

H. Base documental e anexos técnicos

Objetivo: Assegurar transparência metodológica e rastreabilidade das informações.

Conteúdo mínimo

- Referências bibliográficas utilizadas.
- Matrizes de contribuições e insumos técnicos coletados.
- Registros sistematizados de consultas e diálogos.
- Versões finais e editáveis dos produtos.

I. Participação pontual em atividades de disseminação

Objetivo: Apoiar a disseminação e apresentação dos Princípios. A participação ocorrerá mediante solicitação e em acordo prévio entre as partes.

Atividades possíveis

- Apoio e participação em reuniões técnicas e estratégicas.
- Apoio a webinários e eventos de lançamento.
- Apresentação de resultados para diferentes públicos.